

Ata da 3ª (terceira) Sessão Extraordinária do 2º Período, da 1ª Sessão Legislativa, da 12ª (décima segunda) Legislatura, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado de Ceará.

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano dois mil e cinco, às 09h44min, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, compareceram as Senhoras Vereadoras Francisca das Chagas Maia Moreira, Lurdalva Batista Dinharis e Sônia Maria Noronha Chaves e os Senhores Vereadores Francisco Hilário de Oliveira, João Antônio Viana, José Rosendo Trigue, Juvenal Bezerra da Costa, Naurides Gadelha de Almeida e Paulo Maciel de Oliveira. Na Presidência a Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves, secretariada pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Naurides Gadelha de Almuda. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Com fundamento no art. 173, do Regimento Interno, a Senhora Presidente determinou a leitura das matérias relacionadas com esta convocação extraordinária, constando do Projeto de Lei Complementar nº 001, de 26 de dezembro de 2005, oriundo do Poder Executivo Municipal, dispor sobre alterações no Código Tributário do Município de Tabuleiro do Norte; Ofício nº 302/2005, recebido do Senhor Prefeito Municipal, convocando os Senhores Vereadores para um período de Sessões Extraordinárias; Requerimento nº 012/2005, subscrito por vários Vereadores, requerendo a aplicação da Urgência Especial na tramitação do Pro-

projeto de Lei Complementar nº 001, Emenda Aditiva nº 001, ao Proj. de Lei Complementar nº 001. Continuando, na forma regimental, foi colocado em discussão o Requerimento nº 012/2005, sendo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores. Em seguida, a Senhora Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos para a elaboração do Parecer, em razão da Urgência Especial, oportunidade em que convocou os membros das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, para reunirem-se conjuntamente e opinarem o competente parecer. Retornando aos trabalhos, de acordo com o que determina o art. 173, do Regimento Interno, a Senhora Presidente comunicou que os trabalhos passariam para a ODEM DODIA, solicitando de imediato que o 1º Secretário procedesse a leitura do Parecer em junção do Projeto de Lei Complementar nº 001, oriundo do Poder Executivo Municipal. Em seguida, a palavra foi concedida aos Senhores Vereadores Juvenal Bezerra da Costa e Jorj Rosendo Freire. Silenciados os debates, deu-se início às votações, com o seguinte resultado: a) Parecer nº 007, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, pela aprovação do Proj. de Lei Complementar nº 001, com a emenda Aditiva nº 001, sendo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores; b) Projeto de Lei Complementar nº 001, oriundo do Poder Executivo Municipal, dispondo sobre alterações no Código Tributário do Município de Tabuleiro do Norte, incluída a Emenda Aditiva nº 001 sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Vereadores. Nada mais havendo a tratar,

a Senhora Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, encerrou a presente sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, lida e em discussão, vai assinada pela Presidente, Secretária e demais Vereadores presentes.

Plínio
Ruel
~~Isidoro~~
Lindalla Batista Binhares
João Antunes Vique
Paulo Magalhães
José Augusto Fraga
Luis F. Costa